



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
4 – outubro – 2015**

Edital

**LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE
RECOLHA E CONTAGEM DE VOTOS DOS RESIDENTES NO
ESTRANGEIRO**

Fernando Costa Soares, Presidente da Comissão Nacional de Eleições, faz público, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro, que as assembleias de recolha e contagem de votos dos residentes no estrangeiro funcionarão, a partir das 09:00 horas do dia **14 de outubro de 2015**, no Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso, sito na Rua João Silva, 1900-271 Lisboa, devendo os participantes comparecer uma hora antes.

Lisboa, 18 de setembro de 2015

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições

